TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
Número do Termo de Análise de Credenciamento	**06/2026**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA	**CNPJ**	75.743.377/0001-30
Unidade Gestora do RPPS	CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	**CNPJ**	02.460.655/0001-78

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	**ADMINISTRADOR**		**GESTOR**	**X**
Razão Social			**CNPJ**	
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA			07.625.200/0001-89	
Endereço			**Data Constituição**	
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 - TOSSE SUL, ANDAR 30º PARTE - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP: 04.543-907			07/06/2023	
E-mail (s)			**Telefone (s)**	
lauter.ferreira@xpi.com.br			(11) 97683-5254	

Data do registro na CVM	03/02/2006	**Categoria (s)**	
Data do registro no BACEN		**Categoria (s)**	

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
LAUTER FERREIRA		lauter.ferreira@xpi.com.br	(11) 97683-5254

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central	Sim	X	Não	

do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?				
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I		Art. 8º, I
	Art. 7º, II		Art. 8º, II
	Art. 7º, III		Art. 8º, III
	Art. 7º, V		Art. 8º, IV
	Art. 7º, VI		Art. 9º, I
	Art. 7º, VII		Art. 9º, II
	Art. 7º, VIII		Art. 9º, III
	Art. 7º, IX		Art. 10º, I
	Art. 11º		Art. 10º, II
			Art. 10º, III
			Art. 10º, IV

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**Código ISIN**	**Data da Análise**

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	VIDE QDD
Segregação de Atividades	VIDE QDD
Qualificação do corpo técnico	VIDE QDD
Histórico e experiência de atuação	VIDE QDD
Principais Categorias e Fundos ofertados	VIDE QDD
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	VIDE QDD
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	VIDE QDD;

Regularidade Fiscal e Previdenciária	VIDE QDD
Volume de recursos sob administração/gestão	VIDE QDD
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	VIDE QDD
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	VIDE QDD
Outros critérios de análise	N/A

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:
A instituição atende aos requisitos normativos dessa forma o credenciamento encontra-se aprovado.

Local:	**ASTORGA - PR**	**Data:**	16/07/2026

VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura

Membros Comitê de Investimentos

Marcus Evandro Giarola
Diretor Presidente
CP RPPS CGINV I - CP RPPS DIRIG III

Bruna Malta
Diretora de Administração e Finanças
CP RPPS CGINV II - CP RPPS DIRIG II

Flávio dos Santos
Membro
CP RPPS CGINV II

Rogério Scaramello Barbosa
Membro
CP RPPS CGINV II